PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 091, DE 2017

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça Claudomiro Sipriano dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A praça localizada na esquina da Rua Américo Maschetto com a Rua Victório Zancheta, no Conjunto Habitacional “Mário Augusto Ribeiro”, passa a denominar-se Praça Claudomiro Sipriano dos Santos, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadão Emérito – ✶ 1943 ✝ 1993”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de outubro de 2017.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR CLAUDOMIRO SIPRIANO DOS SANTOS

O Senhor Claudomiro nasceu no ano de 1943, em Cândido Mota /SP. Filho de João Sipriano dos Santos e Orides Ferreira dos Santos. Era casado com Maria das Graças Conceição dos Santos e tinha 5 (cinco) filhos.

O Senhor Claudomiro, por muito tempo, residiu na antiga Rua 14, no Bairro Vila Nova Votorantim e trabalhou como Operador de Bombas, no extinto SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Votorantim, por quase 14 anos, onde tirou o sustento para sua família.

Quem conheceu Claudomiro sabia que ela era uma pessoa alegre, extremamente carismática e caridosa, sempre preocupada com a família; e mais, ajudava muitas pessoas necessitadas, sempre fazendo questão de manter o anonimato.

Infelizmente, no dia 11 de maio de 1993, veio a falecer, com 49 anos de idade, deixando muitas saudades. Sua passagem foi breve; e, a notícia de sua morte à epoca causou uma enorme consternação para a família, amigos e toda a comunidade votorantinense.

Por todo o exposto, como homenagem póstuma, hoje, emprestamos o seu nome para denominar uma praça pública em nosso Município.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Pastor “Lilo”
Vereador